

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE

ANEXO VII  
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Elaborar o Competente Plano de Trabalho contendo os seguintes itens:

**I) Identificação do objeto a ser executado** - Memorial descritivo de recuperação de um bem cultural protegido pela legislação Municipal, em, no máximo 1 lauda, incluindo 2 fotos atuais coloridas (10 x 15 cm) das fachadas e coberturas.

**II) Metas a serem atingidas (quantitativo estimado)** - Recuperação do bem cultural pactuado através do presente convênio com os recursos destinados no plano de trabalho. Execução dos serviços propostos conforme as normas técnicas vigentes e de acordo com a legislação em vigor.

**III) Etapas ou fases de execução** - Pesquisa histórica; projetos executivos; escopo de serviços e especificações técnicas; aprovações no órgão municipal de patrimônio; licenciamento das obras pelo órgão municipal competente; cronograma de execução dos serviços; divulgação; evento de entrega das obras;

**IV) Plano de aplicação dos recursos financeiros** - Descrição de como utilizará os recursos estimados, com base na Cláusula Sexta da Minuta do Convênio e conforme as fases constantes do Cronograma pertinente ao projeto apresentado;

**V) Cronograma de desembolso** - Em 1 (uma) parcela - Conforme Edital;

**VI) Previsão de início e fim da execução das obras** - Período de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Convênio;

Observação:

1 - Todas as folhas do Plano de Trabalho devem ser rubricadas e a última folha deverá estar assinada pelo Proponente.

2 - O Plano de Trabalho apresentado será analisado e, se for o caso, aprovado pelo titular da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (CEDURP) e do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH), com publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 23.445/2003

A \_\_\_\_\_ (razão social do proponente) inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_

DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, acrescida pela Lei n.º 9.854 de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

(\* Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, a condição de aprendiz, nos cursos de formação de mão-de-obra.

\_\_\_\_\_ (data)

\_\_\_\_\_ (representante legal)

(\* Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/2001.

A \_\_\_\_\_ (razão social do proponente) firma o presente documento, neste ato representada pelo (a) Sr (a). \_\_\_\_\_ Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, com os poderes que lhe foram conferidos pelo(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. (estatuto, contrato social ou procuração - discriminar), declarando, em cumprimento ao Decreto "N" n.º 19.381 de 01/01/2001, Art. 2º, § único, e sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da estrutura dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses.

\_\_\_\_\_ (data)

\_\_\_\_\_ (representante legal)

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE

ANEXO X

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DIRETRIZES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Caberá a uma comissão formada por representantes da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (CEDURP) e do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH) a escolha de projetos culturais para a execução de serviços de restauração do patrimônio cultural imóvel e elementos integrados, tombado ou preservado, através de concessão de recursos, a título de apoio cultural.

2 - JUSTIFICATIVA

O presente Processo Seletivo Público destina-se a fomentar a cultura na Cidade do Rio de Janeiro, através da concessão de recursos específicos, destinados a execução de serviços de restauração do patrimônio cultural imóvel e elementos integrados, tombado ou preservado, conforme o estabelecido nos projetos culturais selecionados.

3 - ABRANGÊNCIA

Embora o apoio financeiro seja destinado a execução de serviços de restauração do patrimônio cultural imóvel e elementos integrados, tombado ou preservado, na Cidade do Rio de Janeiro, o produto final do Apoio beneficiará a cultura brasileira, tendo em vista que a cidade é pólo de atração de turistas nacionais e internacionais. Destaca-se o fato do Rio de Janeiro ter sido selecionado para sediar a Copa de 2014, notadamente o jogo final da competição, e os Jogos Olímpicos de 2016.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE  
CENTRO CARIOCA DE DESIGN  
COMITÊ RIO 450

Concurso nº 008/2013  
Processo 01/005.662/2013

Errata Edital 450 anos, publicado no D.O de 05/12/2013 - pág. 42 a 48.

Ajusta-se a classificação por ordem alfabética do item 4.1 do ANEXO 1.

Onde se lê: (c) prover todos os equipamentos e ferramentas normais e/ou especiais, e todos os materiais de consumo, necessários à boa execução dos serviços;

Leia-se: (d) prover todos os equipamentos...

Onde se lê: (d) supervisão e acompanhamento de produção, produção gráfica, confecção e/ou instalação e montagem (executada por terceiros). A contratada se responsabiliza por todo o acompanhamento gráfico de produção, disponibilizando, para tanto, um produtor gráfico sempre que o CONTRATANTE solicitar serviços que exijam impressão de materiais. Leia-se: (e) supervisão e acompanhamento de produção...

Onde se lê: (e) responsabilizar-se por todas as despesas e prejuízos que causar ao CONTRATANTE/CESSIONÁRIO em razão de imprudência, imperícia ou negligência na prestação dos serviços;

Leia-se: (f) responsabilizar-se por todas as despesas...

Onde se lê: (f) responsabilizar-se por todas as reclamações e arcar com os ônus decorrentes das ações judiciais por prejuízos havidos e originados da execução de suas obrigações e que possam ser argüidas contra o CONTRATANTE/CESSIONÁRIO por terceiros.

Leia-se: (g) responsabilizar-se por todas as reclamações...

Onde se lê: (g) responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias, trabalhistas e eventuais acidentes de trabalho, respondendo por quaisquer infrações, por si, por seus sucessores, empregados, prepostos, contratados ou de qualquer forma autorizados.

Leia-se: (h) responsabilizar-se por todos os ônus...

Onde se lê: (h) apresentar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE/CESSIONÁRIO, a comprovação de adimplência com os encargos previdenciários, trabalhistas e tributários incidentes sobre suas atividades e funcionamento;

Leia-se: (i) apresentar, sempre que solicitado...

Onde se lê: (i) manter infraestrutura exclusiva para as atividades relacionadas ao presente projeto, tendo em vista que as informações devem ser tratadas como secretas, cuja integridade deve ser preservada a qualquer custo e cujo acesso deve ser restrito a um número bastante reduzido de pessoas (Anexo 1.2).

Leia-se: (j) manter infraestrutura exclusiva...

Onde se lê: (l) conceder entrevista para o site do IRPH, Rio450 ou da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, sem qualquer cobrança de direitos de quaisquer espécies.

Leia-se: (k) conceder entrevista para o site do IRPH...

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONCESSÕES  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
AVISO DE NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município do Rio de Janeiro convoca para Audiência Pública do Projeto de Estacionamentos Rotativos a ser realizada no dia 03/02/2014 no Núcleo de Atividades Audiovisuais (subsolo) do CASS a partir das 14 horas com duração de 2 h impreterivelmente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2014.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA  
REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A  
ESCLARECIMENTOS

PP nº 017/2013

Processo nº 01/800.143/2013

**Pergunta:** Os serviços já são executados atualmente? Caso positivo, favor informar:

**Resposta:** Não.

- 1.1) Razão social da atual empresa; -
- 1.2) Convenção coletiva utilizada; -
- 1.3) Salários atuais; -
- 1.4) Os benefícios serão conforme CCT? -

**Pergunta:** No subitem 9.6. do TR menciona que a contratada deverá fornecer uniforme, sendo que o edital não informa o modelo e nem quantidade.

**Resposta:** O uso do uniforme será necessário para o Garçom e Manobrista. O modelo será definido e no mínimo de 02 uniformes por garçom e dois para manobrista.

**Pergunta:** Será necessário permanência de Preposto em horário integral, nas dependências do CDURP?

**Resposta:** Não. O preposto terá que estar disponível, conforme as demandas surgidas.

**Pergunta:** Qual local de execução dos serviços, pois o edital não menciona?

**Resposta:** O local será na sede da CDURP, Rua Sacadura Cabral Gamboa.

**Pergunta:** Devemos fazer previsão de dissídio. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim. Está correto.

**Pergunta:** A empresa que cadastrar proposta acima do valor da estimativa será desclassificada?

**Resposta:** A classificação das propostas obedecerá ao item 13 do Edital.

**Pergunta:** Será necessário fornecer EPI para os funcionários? Caso sim, quais?

**Resposta:** Sim. Apenas para o manobrista.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO  
DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 16.01.2014

**Processo nº 01.300.566/2012** Tendo em vista o que consta no presente processo, autorizo a confecção de Termo Aditivo ao Contrato 024/2012 no valor de R\$337.034,25 (trezentos e trinta e sete mil trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), e a prorrogação por mais 12 meses a partir de 25 de fevereiro de 2014 a favor da empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 25/000.953/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 043/2014.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência,

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

VALOR ESTIMADO R\$ 288.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses.

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31/01/2014 - 14:00 horas.

1 - O(s) Edital(is) poderá(ão) ser retirados no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem)/CDRom ou através do endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Av. Afonso Cavalcanti, 455 - 7º Andar - Sala 742, Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2293-3094.